



Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ nº 42.752.600/0001-56

ERRATA À PORTARIA Nº 79, DE 31 DE MARÇO DE 2023

ONDE LÊ:

Art. 1º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos a partir de 31 de Março de 2023.

LEIA-SE:

Art. 1º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos a partir de 03 de Abril de 2023.